

# LEI MUNICIPAL Nº 745 DE 15 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre abertura de **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** para implantação de pavimentação em vias publicas urbanas no município de Araguainha – MT e dá outras providências.

**MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO**, Prefeita Municipal de Araguainha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte lei.

**Artigo 1º** - Fica o poder executivo autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** até o montante de R\$. 316.831,17 (trezentos e dezesseis mil oitocentos e trinta e um reais e dezessete centavos) de acordo com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado à implantação de pavimentação em vias publicas urbanas no município de Araguainha – MT, na seguinte dotação no orçamento do exercício de 2014:

## **08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

### **001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

#### **2678200661.059 – PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDA**

4490510000 – Obras e Instalações

R\$. 316.831,17

**T O T A L**

**R\$. 316.831,17**

**Artigo 2º** - Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior será utilizados recursos Provenientes: a) Do Contrato de Repasse nº 784347/2013/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, Processo nº 2628.1005063-38/2013 no valor de R\$. 295.300,00 (duzentos e noventa e cinco mil e trezentos reais); b) Por anulação parcial ou total no orçamento vigente no valor de R\$. 21.531,17 (vinte e um mil quinhentos e trinta e um reais e dezessete centavos) de acordo com o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64 nas seguintes dotações:

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**004 – ADMINISTRAÇÃO**

**04.122.0003.2005.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

33.90.35.000 – (43) Serviços de Consultoria R\$. 21.531,17

**T O T A L**

**R\$. 21.531,17**

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA-MT**

---

**MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO**  
Prefeita Municipal